

ANC pg 11

- 5 FEV 1987

JORNAL DO BRASIL

Opini

O lado de lá e a banda de cá

Villas-Bôas Corrêa

Arrumação do plenário da Constituinte com a divisão realista da maioria conservadora de um lado, e a agressiva, bulhenta e atrevida minoria radical de outro, era prevista e mesmo inevitável. A surpresa é que tudo tenha se precipitado com tal rapidez, em cima da chinfrim solenidade de instalação e das eleições que cumularam o Dr Ulysses Guimarães de homenagens inéditas na história parlamentar republicana — um cabide de presidências, e crachás.

O enredo da sacudida que estalou o PMDB, separando as duas metades na rachadura clássica de moderados e autênticos, merece ser acompanhado com atenção para que não se perca o fio na sucessão de capítulos.

Ora, o PMDB desembarcou na Constituinte com bancadas majoritárias de senadores e deputados. Na onda do cruzado e na maré das mudanças, emplacou 46 senadores no total de 73 e 259 deputados dos 487.

Mas, o inchaço da legenda deslumbrou líderes e estreantes, confundidos no ofuscamento da soberba: o PMDB, enfim, era o dono da enchente, senhor do Governo, podendo fazer e desfazer o que bem entendesse. O país fora conquistado e limpamente, graças à imaculada transparência do voto popular.

Acontece que os moderados foram largados à própria sorte. Nem o Dr Ulysses, supercandidato, estava em condições de exercer sua liderança, afirmando soluções e desagravando os contrários, nem o governo se ajeitara com a competente antecedência para enfrentar o desafio de uma situação nova.

No vazio da perplexidade desamparada e órfã da maioria, a minoria deitou e rolou. Entrosada e espicada pelos parceiros distribuídos em outras siglas, o surto radical pegou a bancada no contrapé na longa e desatinada reunião que terminou com a aprovação, arrancada aos gritos e intimidação da curiosa proposta da Constituinte exclusiva, desmanchando o acordo sacramentado pela emenda constitucional n. 26 que convocou o Congresso-Constituinte e impondo ao Congresso ordinário, à Câmara e ao Senado, um recesso compulsório.

A rebelião dos anjos durou pouco. O tempo de uma crise que despertou o Governo do seu apuramento e cutucou a maioria para a reação. Até o super Ulysses entrou na ciranda e, com discrição e eficiência, atuou nos bastidores, jogando água na irritação do presidente José Sarney e contendo os moderados para a ordenação de uma virada articulada, com o selo da conciliação.

Foi o que se viu. O Dr Ulysses acabou eleito com sobras de votos para a presidência da Câmara, ignorou a anticandidatura suicida, atamancada às pressas e esbanjou votos na eleição para a presidência da Constituinte. Está como queria. É exato que algumas arranhaduras preocupam. O ministro Moreira Alves, presidente do Supremo Tribunal Federal — STF — completou a sua desastrosa atuação, somando ao discurso inconveniente, maçante, impolido e despropositado a escorregadela na decisão da questão de ordem de pura provocação que pretendia excluir da Constituinte os senadores eleitos em 82 pelo voto direto. Ora, a emenda constitucional já assegurara o líquido direito da participação do

terço de senadores eleitos há quatro anos, na Constituinte. O cochilo do orador professoral submetendo à votação do plenário abriu um grave precedente: a Constituinte por maioria absoluta encaixou o poder extra de emendar a Constituição que é um molambo mas a única pinguela para a travessia do trecho final da transição.

A revolta da minoria murchou, embora produzindo alguns frutos. E o plenário está se acertando no risco objetivo da divisão fatal. A decisão de Sarney de restabelecer a figura do líder do Governo é, ao mesmo tempo, o recibo passado na irremediável divisão do PMDB e a determinação de buscar a alternativa de compor uma bancada de apoio juntando parlamentares de todos os partidos.

O outro lado, por igual, assumiu. Articula-se às claras, nas barbas da direção apática do PMDB, um bloco progressista, para enfrentar o rolo da maioria centrista. O festivo bloco da esquerda exibe um buquê de siglas óbvias. Mas o seu núcleo, necessariamente, é, só pode ser o PMDB.

Estão, portanto, os dois lados buscando as suas posições legítimas para o contraditório da Constituinte que não passa pelo artificialismo de um quadro partidário pulverizado em mais de 30 legendas de circunstância, denunciando que o tamanho da vitória eleitoral do PMDB não corresponde à verdadeira composição da sociedade. A Constituinte decidirá tudo no voto que aprova ou rejeita, no Sim ou Não. A polarização era prevista, inevitável. Aconteceu cedo demais, não pôde esperar, empurrada pela radicalização que está assustando, imaginem, até o Lula. Perdão, o deputado Luís Ignácio da Silva.